



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 174/2023 - Edivaldo Sousa Araújo - Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	11/03/2024
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao Exmo. Sr. Edivaldo Sousa Araújo,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

-

Encaminho, em anexo, a **Lei nº 4.249, de 4 de março de 2024**, que "**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro**", sancionada e promulgada pelo Exmo. Sr. Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 15, de 27 de fevereiro de 2024.

Hortolândia, 11 de março de 2024.

Elias Bueno Fonseca
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.249, DE 4 DE MARÇO DE 2024.


Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro.
(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Unidade Básica de Saúde - UBS Parque Orestes Ôngaro, localizada na Rua Domingos Batista de Souza, Parque Orestes Ôngaro, passa a ser denominada “**Unidade Básica de Saúde Natalícia Maria da Silva**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 4 de março de 2024.



JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde